

RESOLUÇÃO /JUCEPI Nº001/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal nº1.800/96 que regulamenta a Lei nº 8.934/94 c/c com o Regimento Interno da JUCEPI e Decreto Estadual nº 12.200/2006.

Considerando que o Regimento Interno da JUCEPI, com a redação do art.3º e seguintes Decreto nº 12.200/2006, dispõe sobre a organização do Plenário e das Turmas de Vogais.

Considerando que de um total de 17 (dezessete) vogais representantes dos Entes públicos e privados com assento no seu Plenário da JUCEPI, excluindo-se o Presidente e o Vice-Presidente da autarquia, 15(quinze) serão distribuídos em 05 (cinco) Turmas de 03(três) membros, cada uma;

Considerando a necessidade em regulamentar a composição das Turmas, sob a mesma distribuição praticada desde a posse do atual Vocalato ocorrida em novembro de 2008.

RESOLVE,

Designar, após submeter a matéria ao Plenário, a seguinte composição das 05(cinco) Turmas de Vogais, com 03(três) membros, cada uma, e seus respectivos Presidentes:

1ª Turma:

- Presidente: Olívio Joaquim Fonseca
- Membros: Sebastião Rodrigues M. Filho e Francisco Steiner Gomes Mesquita

2ª Turma:

- Presidente: David Maranhão Rocha da Silva
- Membros: Rosângela B. de O. Cavalcante e Antonio Leite de Carvalho

3ª Turma:

- Presidente: Jose Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas
- Membros: Larissa Karvanis Nunes de Moraes e Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha

4ª Turma:

- Presidente: Luiz Antonio Teixeira Veloso
- Membros: José Cardoso de Araujo Filho e Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa

5ª Turma :

- Presidente: James Hermes dos Santos
- Membros: Moacyr Ferraz do Lago e Eduardo Cosme Coelho de Oliveira

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 1 de junho de 2009.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

OF. 589

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria
da Saúde

Piauí
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 317/09

PROCESSO: 0012474-0/2009. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 621/08, cele-brado entre a SESAPI e a empresa CONSTRUTORA TORRES ANDRADE E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir de 09/06/2009. **VIGÊNCIA:** até 09/08/2009, no total de 8 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2009 (reg. 19/06/09). **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Alexandre Magno Machado Marwell, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 318/09

PROCESSO: 0012461-5/2009. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 620/08, cele-brado entre a SESAPI e a empresa CONSTRUTORA TORRES ANDRADE E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir de 09/06/2009. **VIGÊNCIA:** até 09/08/2009, no total de 8 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2009 (reg. 19/06/09). **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Alexandre Magno Machado Marwell, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 319/09

PROCESSO: 0012464-8/2009. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 842/06, cele-brado entre a SESAPI e a empresa CADSERV – SERVIÇOS DE GUINCHOS, TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses a partir de 19/06/2009. **VIGÊNCIA:** até 19/06/2010, no total de 42 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2009. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Valdeci Pereira de Sousa, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/09

PROCESSO: 0020693-2/2008. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e a empresa TECEMIL – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, LABORATÓRIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o CEIR. **VALOR:** R\$ 3.438,00. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 1056/08-MS/SESAPI (90%) + Contrapartida do Tesouro Estadual (10%). **PRAZOS:** 30 dias para entrega dos bens 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2009. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Joélcio Braga de Sousa, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 321/09

PROCESSO: 0012474-0/2009. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 646/08, cele-brado entre a SESAPI e a empresa CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir de 23/06/2009. **VIGÊNCIA:** até 23/08/2009, no total de 9 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2009. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 322/09

PROCESSO: 0002028-3/2009. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/09, cele-brado entre a SESAPI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. **OBJETO:** Fica modificada a redação da cláusula Quarta, com a inclusão de mais uma especificação da Natureza da Despesa. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2009 (reg. 24/06/09). **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, Secretário da Saúde – pela Contratante; Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio Administrador – pela Contratada.